DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 15 de junho de 2022 **Ano V | Edição nº 881A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº. 3.831/2.022.
DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em estágio probatório."

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

· **CONSIDERANDO** a Declaração de Reprovação da Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório, emitida em 13 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a servidora pública em estágio probatório **ANA ELISA DOS SANTOS,** Enfermeira Padrão, portadora do RG nº. 44.588.512-9, por não satisfazer as exigências da Administração para a sua permanência no serviço Público Municipal, conforme determinado no Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto nº. 1.419/2017, de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **14 de junho de 2.022**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE JUNHO DE 2.022
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....